



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

Projeto de Lei nº _____/2018.

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROIBIDO
PROTOCOLO GERAL 1111
Data: 24/04/2018 Horário: 11:45
Legislativo -

SÚMULA: PROÍBE A
EXPOSIÇÃO DA VIDA DOS
BANCÁRIOS DE BANCOS
PÚBLICOS E PRIVADOS E SEUS
FAMILIARES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do Estado de Alagoas, que as instituições financeiras, públicas ou privadas, permitam que os seus funcionários guardem em seu poder, as chaves dos cofres e agências que trabalham, durante os dias de semana e finais de semana.

Art. 2º - Fica proibido o transporte de numerários por bancários, que deverá ser realizado pelos carros-fortes.

Art. 3º - As instituições financeiras, na disposição desta Lei, terão um prazo de 30 (trinta) dias para se adequarem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de abril de 2018.

Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

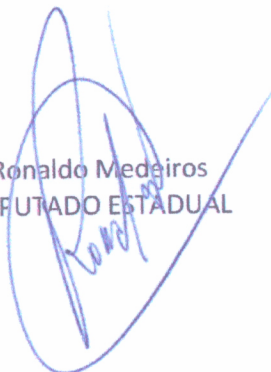
Há algumas décadas, os bancários veem sendo obrigados a cumprirem a difícil tarefa de serem o fiel guardador das chaves das agências e cofres de seus locais de trabalho, além de transportarem numerários sem nenhuma segurança.

Essas tarefas, segundo denúncia dos Sindicatos dos Bancários de vários estados, tem colocado a vida e a integridade física dos bancários e suas famílias em risco. Os bancários trabalham com medo de assaltos e sequestros, pois conhecem as estatísticas de centenas de sequestros que ocorreram com seus colegas.

Serviços como guarda das chaves das agências bancárias e seus cofres, bem como transporte de numerários, devem ser de única e estrita responsabilidade de empresas de segurança especializada, pois os bancários não possuem curso e tampouco foram contratados para essas atividades.

Existe a necessidade urgente de medidas dos bancos para prevenir assaltos e sequestros de seus funcionários. Além da contratação de empresas especializadas em segurança para abertura e fechamento de unidades e portas giratórias, outra alternativa viável é a implantação do controle remoto.

Os bancos deverão investir em segurança, pois existem soluções disponíveis para acabar com esse procedimento arcaico da guarda das chaves, e proteger a vida dos bancários e suas famílias e evitar novas vítimas.


Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL

Maceió, 24 de abril de 2018